



Considerando que:

Vivemos num enorme regime de excecionalidade, transversal a todo o país, decorrente dos efeitos provocados pelo novo Coronavírus - COVID 19;

Por força disso, os representantes do Estado e demais forças de Saúde Nacional, estabeleceram um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica em causa;

Que a Junta de Freguesia não ficou indiferente a estas medidas nacionais e tomou todas as medidas tidas por convenientes e necessárias, no sentido de proteger, quer os seus trabalhadores, quer todos os utentes que, diariamente, acorrem aos seus serviços;

A promoção de uma atitude pró-ativa, será o caminho necessário percorrer, de modo a que o combate a esta estirpe viral seja mais eficaz e célere;

Determino o adiamento da realização do 2.º método de seleção obrigatório (Avaliação Psicológica) que se iria realizar no próximo dia 27 de março de 2020, no Edifício Sede da Junta de Freguesia de Vila do Conde, relativamente ao procedimento concursal para a contratação a tempo indeterminado de 1 Assistente Técnico - Ref AT/01/2019.

A marcação de nova data será definida, salvaguardando os prazos estabelecidos na Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril.

Divulgue-se junto de todos os candidatos admitidos ao referido método de seleção.

Vila do Conde, 17 de março de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia,

A handwritten signature in black ink, reading 'Isaac Filipe Serrão Braga'.

(Enf. Isaac Filipe Serrão Braga)